

PORTARIA Nº. 0888/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANALICE MARINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 9164, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 28 de julho de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeit Manigipal, em 21 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 5876 / 2024

Data da Publ. 21/08/2024

Data Salda 21/09/2024

Resp. pela Publ.

Nonce oname de liseine